

A

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO – RO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**ILMA SRA. PREGOEIRA LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90028/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00044375/2024-99-e)
ABERTURA DIA: 07/04/2025.**

MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.627.195/0001-60, com sede na Rua Pataxós, nº 980, galpão 5, Pataxós, Embu das Artes - CEP 06833-073, por seu representante legal, infra-assinado, vem a presença de Vossa Senhoria, em complementos à solicitação de esclarecimentos já apresentada, questionar:

O Edital ao trazer a especificação dos objetos a serem adquiridos apresenta alguns itens que necessitam de esclarecimentos:

1) **Pincel p/quadro branco:** *Recarregável, ponta de 4,5mm, traço de 23mm, atóxico, secagem rápida. Composto por resina termoplástica, ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes. Cores: 2 (dois) AZUL, 1 (um) PRETO e 1 (um) VERMELHO. [grifo nosso]*

Para o item “Pincel para quadro branco” o edital exige um traço de 23mm, porém nos causou dúvidas quanto a medida do traço pois refere-se à um tamanho fora do habitual encontrado de prateleira. Questionamos, o edital refere-se a uma medida de 2.3 para o traço? Ainda em observância ao princípio da isonomia mesmo que a medida seja de 2.3, entendemos que o edital visa a participação de maior número de licitantes com itens de qualidade encontrados em prateleira, sendo assim entendemos que a medida do traço do pincel pode ser entre 1.5mm e 2.3mm que são os facilmente encontrados no mercado por diversos fornecedores. Nosso entendimento está correto?

Por fim, solicitamos desta D. Administração, que nos sejam respondidas as questões aqui apresentadas, dentro de prazo hábil, de forma que a participação desta requerente no processo licitatório não fique prejudicada.

Certos de contarmos com sua costumeira, despeço-me.
Atenciosamente.

São Paulo, 28 de março de 2025.



SERGIO LUIZ JANIKIAN
RG: 6730139 SSP/SP
CPF: 090.332.018-52
Cargo/função: Sócio Diretor

